



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**ADITIVO Nº 01
EDITAL Nº 08/2025 – PRAE/UFDPar**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), no uso de suas atribuições legais, torna público o Aditivo nº 01 do Edital Nº 08/2025, referente ao Cadastro de Reserva para o Programa Bolsa Permanência MEC para o ano de 2025.

Conforme especificado a seguir, resolve:

a) Alterar o disposto no item 7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DO CRONOGRAMA

Onde se lê:

7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DO CRONOGRAMA

7.1 O resultado do cadastro de reserva será publicado na página da PRAE (ufdpar.edu.br/prae), conforme cronograma a seguir:

EVENTO	INSCRIÇÕES 1ª etapa 2025
Lançamento do Edital.	06/06/2025.
Prazo para impugnação do Edital.	07/06/2025.
Inscrições no SISBP e entrega presencial da documentação na PRAE.	11/08/2025 a 29/08/2025.
Análise dos documentos.	01/09/2025 a 04/09/2025.
Resultado do cadastro de reserva com os discentes deferidos e indeferidos.	05/09/2025.

Leia-se:

7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DO CRONOGRAMA

7.1 O resultado do cadastro de reserva será publicado na página da PRAE (ufdpar.edu.br/prae), conforme cronograma a seguir:

EVENTO	INSCRIÇÕES 1ª etapa 2025
Lançamento do Edital.	06/06/2025.
Prazo para impugnação do Edital.	07/06/2025.
Inscrições no SISBP e entrega presencial da documentação na PRAE.	11/08/2025 a 29/08/2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Análise dos documentos.	01/09/2025 a 03/09/2025.
Resultado Parcial da documentação	03/09/2025.
Ajuste dos documentos (presencialmente na PRAE)	04/09/2025 a 09/09/2025
Resultado Final do cadastro de reserva com os discentes deferidos e indeferidos por ordem de classificação.	10/09/2025.

Parnaíba, 03 de Setembro de 2025.

Gilvana Pessoa de Oliveira.

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Alessandro Souza dos Santos.

Coordenador de Assistência Estudantil